



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



**GABINETE DE CONSELHEIRO**  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n ° 0916/2015/GAB-JCN

Cuiabá, 19 de agosto de 2015.

Ao Senhor  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Gestor do Mato Grosso Previdência  
**Cuiabá - MT**

Senhor Gestor,

Reitero os termos do ofício n° 0853/2015/GAB-JCN com a finalidade de promover a **Notificação** de Vossa Senhoria, para se manifestar acerca dos apontamentos formulados pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS em seu relatório, referente à aposentadoria do Sr. Odenil Gonçalves de Amorim, processo n° 8.568-5/2013 TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto, ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa n° 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º da Lei Complementar n° 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator